

44	94
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

ATA Nº 25 /2022

----- Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Bruno José da Graça Gomes, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Hugo Miguel de Freitas Azevedo, Orlando da Silva Patrício, Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira e Pedro Manuel dos Santos Alberto. -----

----- A reunião foi secretariada por Vera Mónica Duarte Gil, Técnica Superior da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 16h30m. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Sr. **Presidente** iniciou a sua intervenção informando que estão muito agradados no que respeita aos financiamentos que podem vir a obter, nomeadamente um investimento para uma escola nova, que espera ter o projeto feito até ao final de março/início de abril, para poder ter verba alocada, para a reabilitação do Centro de Saúde falta a celebração do protocolo, para a Habitação Social falta a oficialização do protocolo, informou que também estão a trabalhar na nova variante e que isso seria uma das principais solicitações que teriam junto da ministra da Coesão Territorial no próximo dia 5 de dezembro. Intervenção do Sr. **Vereador Hugo Azevedo**, que deixou nota de que as “tabelas resumo das obras”, lhes tem chegado com atraso, estando ainda em falta a do mês de novembro, estando “hoje” presente a conhecimento, a listagem de outubro. O Sr. **Presidente**, informou da necessidade e pretensão de convocar uma reunião extraordinária do executivo para dia 7 de dezembro pelas 15 horas. Pelo Sr. **Vereador Hugo Azevedo** foi ainda lembrado relativamente à informação que lhe tem chegado sobre o “procedimento” /intervenção na Gruta de Avecasta, identificando que está em falta a informação dos meses de setembro, outubro e novembro. Pelo Sr. **Vereador Hugo Azevedo**, foi ainda colocada uma questão sobre a iluminação de Natal, no sentido de saber o que está pensado, se estará já adjudicado ou não, se em termos de eficiência energética o que está pensado, visa reduzir os tempos de iluminação ou as áreas a iluminar. Em resposta o Sr. **Presidente** informou que pretendem seguir as recomendações do governo,



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

seja, menos fontes de iluminação, dando á comunidade um sinal de poupança, no que toca ao consumo de energia e que se pretende também reduzir o valor da prestação de serviços. Informou também em resposta ao Sr. Vereador Hugo Azevedo que o serviço está adjudicado. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi referido no âmbito do pedido de documentação relativa ao processo de concurso dos cargos de chefia, que apesar de terem recebido a documentação a análise é difícil pelo que a cada um dos diferentes documentos está associado um código, julgando que não daria mais trabalho ao técnico que junta essa informação, separá-los em pastas, por assunto, pelo que solicitava, se possível, que fosse alterado o procedimento relacionado com o envio de documentos. Referiu ainda, que no âmbito de outros processos/assuntos continuava informação em falta. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi também referido que teve conhecimento da “queixa” apresentada por uma munícipe relativamente à “situação caótica” do Centro de Saúde, perguntando ao Sr. Presidente se tinha conhecimento da situação e se o que veio para a comunicação social seria mesmo verdade, julgando que alguns desses constrangimentos já estivessem ultrapassados, referindo-se à questão da central telefónica, sem ir ao preciosismo do existir ou não um termómetro e às questões do edificado que caberá à Câmara Municipal resolver. Pediu um ponto de situação sobre ao assunto, tendo também em consideração que o Sr. Presidente concedeu uma entrevista sobre o mesmo. Informou o Sr. Presidente que esses problemas haviam sido reportados ao ACES numa reunião com a Diretora da ACES há duas semanas atrás, em que também foi abordada a questão da requalificação da unidade, e que estranhou a abordagem da SIC, uma vez que aqueles problemas já haviam sido reportados, tendo ficado em dúvida achando que os mesmos estavam solucionados. Referiu quanto ao problema da Central telefónica que era uma questão específica, mas que lhe havia sido dito, que o problema estava solucionado. Que ainda na semana anterior em reunião tinha dado conta da situação não em Ferreira, mas na Frazoeira e que a mesma não teria a ver com a Central, mas com o telefone “em si”, mas que estaria resolvido e que não tinha conhecimento de novas queixas. Referiu que a questão da Central era uma questão específica e que compreendia a razão pela qual acontecia, mas que lhe disseram que estava solucionado. Pela Sra. Vereadora Elisabete Ferreira foi dito que na segunda-feira testaram telefonando e que tudo pareceu funcionar. Pelo Sr. Presidente foi ainda indicado que tem feito um trabalho de muita proximidade e que isso resultou também, em conseguirem a verba para fazer a requalificação do Centro de Saúde e que o facto de

64	95
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

aceitarem a delegação de competências na área da saúde serve também para poder prestar melhor condições nesta área aos municípios. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi dito relativamente ao “Plano estratégico 2030”, que esteve presente na apresentação pública do documento e que não esperava uma apresentação tão generalizada, manifestando que esperava mais do que a apresentação dos vetores chave que servem para Ferreira do Zêzere, ou poderiam servir para Tomar ou para outros concelhos, seja, esperava-se uma apresentação mais clara, de forma a perceber qual a estratégia para Ferreira do Zêzere, que não ficou claro o que se pretende fazer em Ferreira nos próximos anos. O Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se este plano apresentado publicamente não carece de aprovação em reunião de câmara. Pelo Sr. Presidente foi dito que a informação que tinha é que não será necessário, referindo é um plano e que não tem obrigatoriamente que ser executado, que está dependente do caminho que se fará, das oportunidades de financiamento, mas que será dado a conhecer aos decisores políticos, que tem estado a aguardar a preparação da comunicação sobre o assunto, mas que não teria que vir a decisão porque é um plano estratégico e não cria obrigação/compromissos. Pela Sra. Vereadora Elisabete Ferreira foi esclarecido que o Plano não carece de aprovação porque é apenas uma intenção, carecendo sim as ações individuais a realizar de aprovação. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi dito que pelo menos o acesso ao documento teria sido bom, para poder analisar em função do orçamento que irão discutir. Pelo Sr. Vereador Pedro Alberto foi questionado o âmbito dos pagamentos realizados a: Sons em Trânsito (2 pagamentos), Audioarte, Unipessoal, Lda., Serralharia Carvalho, Lda. e à CIMT (4 pagamentos). O Sr. Vereador Orlando Patrício indicou que remeteria a informação solicitada. -----

----- CONTABILIDADE -----

----- Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 225/2022, no valor total de € 2.889.130,45 (dois milhões oitocentos e oitenta e nove mil cento e trinta euros e quarenta e cinco cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € 2.540.780,36 (dois milhões quinhentos e quarenta mil setecentos e oitenta euros e trinta e seis cêntimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € 348.350,09 (trezentos e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta euros e nove cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

20
14

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Presente Relação dos Pagamentos efetuados de 08 a 24 de novembro de 2022, no montante de € 921.799,63 (novecentos e vinte e um mil setecentos e noventa e nove euros e sessenta e três cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

----- Para Conhecimento -----

----- Presente Informação Interna nº 8662 de 09/11/2022 do Chefe da DLOU, apresenta listagem, correspondente e referente, aos projetos de arquitetura aprovada e com a decisão final, do mês de outubro de 2022, de processos de licenciamento de obras particulares. Anexos: Listagem de Projetos de Arquitetura aprovados em outubro e Listagem de Projetos com Decisão final em outubro. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que indicou que foi colocado o mesmo documento nos projetos de arquitetura e de decisão final, seja a listagem é a mesma. Solicitou o Sr. Vereador Hugo Azevedo que este tipo de questões/ pedidos colocados na reunião fossem logo respondidos ou no mais imediato possível, pelo que, já não é a primeira vez que existe informação em falta, que é assumido compromisso de envio e a informação não é remetida em tempo útil. Tomaram conhecimento.-----

----- PDM Sertã – Revisão -----

----- CCDR Centro, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 16660 em 02/11/2022, solicita a nomeação, no prazo de 10 dias úteis, de um técnico destes serviços, para futura pronúncia, em consulta externa à Comissão Consultiva do IGT - PCGT - ID 250 – PDM - SERTÃ – Revisão. Anexos: 1- PCGT-ID916-Sertã, 2 - PCGT-ID916-Sertã, 3 - PCGT-ID916 – Sertã e Relatório com Despacho. Para ratificar. Intervenção do Sra. Vereadora Elisabete Ferreira que indicou que por vezes não se escrevendo na forma mais correta não é claro o que vem a deliberar e que neste caso vem a ratificar um despacho do Sr. Presidente da Câmara, referindo que, não querendo ser desagradável, existe um e-mail anexo a este MGD 16660, que apresenta uma resposta de um técnico do Município à CCDR cujo conteúdo indica “*informo que nomeei João Frias para ...*” e que esta situação não é possível. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi indicado que deverá ausentar-se em tudo o relacionado com o assunto por ser técnico interveniente no processo, não deixando de esclarecer que não se tratava de um e-mail de resposta, mas uma resposta “gerada” automaticamente através da plataforma utilizada. A Sra. Vereadora Elisabete Ferreira agradeceu o esclarecimento, dizendo que para quem apenas observa sem conhecer o modo de funcionamento, existia uma desconformidade na situação, pelo que o despacho não

44	96
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

poderia ser do técnico. Esclareceu o Sr. Vereador Hugo Azevedo que o despacho não é do técnico, que a resposta “sai” pelo gestor da plataforma, que “indica” os nomeados, recebendo cada um dos nomeados, uma notificação (e-mail automático) da plataforma. Ausentou-se da sala o Vereador Hugo Azevedo, por ter sido interveniente no presente processo, enquanto técnico. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 07/11/2022, da nomeação dos técnicos Eng.º Pedro Frias e nas suas ausências o Eng.º Hugo Azevedo, para acompanhar a revisão do PDM da Sertã. - -----

----- **Pedido de Parecer** -----

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 17246 de 10/11/2022, solicitam emissão de parecer, destinado a instruir pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Liliana Sofia da Silva Abreu. Anexos: **Informação Interna nº 8717** de 11/11/2022 do Eng.º Florestal e **Cartografia**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do Eng.º Florestal, emitir parecer favorável, conforme consta no relatório, no âmbito ao pedido de autorização para a (re)arborização de Liliana Sofia da Silva Abreu. -----

----- **Sinalização** -----

----- **Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 7835 em 03/05/2022, solicita a colocação de dois sinais de trânsito proibido, para autocaravanas, na estrada da Fontinha, em Chão da Serra. Presente **Informação Interna nº 7807** de 11/10/2022 da DOMPAT e **Relatório com Despacho**. Pelo Sr. Presidente foi informado que o assunto já tinha vindo a reunião de Câmara, mas que em Assembleia Municipal tinha sido questionado. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi indicado que o estudo de sinalização não vinha em anexo, apenas vinha a informação do técnico, não lhe oferecendo dúvidas o que está escrito. Compromisso do Sr. Presidente em remeter o estudo de sinalização ao Sr. Vereador Hugo Azevedo. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DOMPAT. Deliberou ainda, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Emídio Simões, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9389 em 01/07/2020, pedido de um sinal vertical de trânsito proibido, no início da Travessa dos Sobreiros, no lugar de Pombeira. Anexos: Proposta de Painel e Relatório com Despacho. Pelo Sr. Presidente foi dito que este pedido de colocação de sinal, não era uma novidade, que no mandato anterior já tinha sido “abordado” e que considera vir agora uma proposta para a solução. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi dito que considera que esta ainda não será a solução, questionando como poderá um visitante/amigo destas pessoas aceder à casa delas, com um sinal de trânsito proibido, exceto moradores, terrenos privados e acesso à estação elevatória, parecendo-lhe que não será o mais correto e propondo, sem ser entendido na matéria, trânsito proibido exceto a transito local, sabendo que também trará problemas, mas que não haverá outra forma de condicionar. O Sr. Vereador Orlando Patricio referiu que essa alternativa de exceção a transito local, permitiria “acesso total”. Referiu que este pedido chegou a ser “conversado” com agentes de autoridade e que o problema teria a ver com as acessibilidades de auto caravanas e carros maiores que chegando “ali” não conseguem dar a volta. Pelo Sr. Vereador Pedro Alberto foi dito que o facto aconteceu muito durante a pandemia, pelo que as pessoas vinham procurar o refúgio e que efetivamente o que era pedido era um sinal vertical de trânsito proibido, no início da referida artéria rodoviária. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi dito que o pedido é mesmo de sinal de trânsito proibido, mas que isso nunca será possível, tendo em conta que ali existe uma infraestrutura que carece de manutenção, mas que como está também não lhe parece a solução mais correta. Pelo Sr. Presidente foi proposto que se votasse a solução agora proposta e que no futuro logo se via se resolvia. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi referido que, não concorda com a solução agora proposta. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 2 votos contra dos Vereadores da coligação PSD/CDS, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DOMPAT. Deliberou ainda, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação

44	97
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 8601 em 17/05/2022, a pedido dos moradores, solicita a colocação de placas indicativas, dos lugares de Salão de Cima, Salão de Baixo e Casal da Mata. Anexos: Mapa de Identificação, Mapa de Localização, Ortofotomapa Salão de Cima, Ortofotomapa Salão de Baixo, Ortofotomapa Casal da Mata, **Informação Interna n.º 8630 DOMPAT e Relatório com Despacho**. O Sr. Vereador Hugo Azevedo indicou que no pedido do Presidente de Junta é solicitado placa de início de localidade, no entanto deixa a questão, sobre a proposta, pois normalmente nestas situações é colocada a placa de início e de fim. Pelo Sr. Vereador foi ainda deixado o alerta, que não sabe de quem é a competência de identificar a “localização” das placas. Deixou nota de que normalmente se recorre à BGRI INE, única fonte oficial, que tem precisamente as localizações, o que seria fácil, sendo uma solução oficial que ninguém pode contestar, e que já viu a população a contestar o local de algumas placas, não querendo, no entanto, estar a “substituir-se” ao Presidente de Junta. Pelo Sr. Presidente foi dito que os técnicos que analisam tem o dever de acautelar estas situações e que poderão promover esta informação aos Presidentes de Junta. Pelo Sr. Vereador Pedro Alberto foi dito que considerava bem, sendo identificado o início de localidade, identificar também o fim. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos, para melhor análise pelos serviços técnicos. -----

----- **Reclamação/Danos em Viatura** -----

----- **Carlos Rolo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 13030 em 19/08/2022, informa que no passado dia 16/08/2022, ao sair do estacionamento da Farmácia Graciosa, com o veículo 72-CG-30, para a Travessa Casal D’Além, em Ferreira do Zêzere, o carro bateu por baixo no passeio, tendo ficado danificado, conforme fotografias que anexa. Anexos: Planta de Implantação do Projeto de Arquitetura, Planta de Implantação/Proposta em Sede de Projeto de Arquitetura, Peças Desenhadas/Projeto de Arranjos Exteriores, Peças Escritas/Projeto de Arranjos Exteriores, Cópia do Alvará de Construção, Alvará de Autorização de Utilização, Folhas de Trabalho, Relatório com Despacho e **Informação Interna n.º 8768** de 14/11/2022 do GAJ. O Sr. Presidente informou que este ponto da ordem de trabalhos é referente a uma reclamação de danos

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

numa viatura, a qual foi devidamente ponderada, tendo solicitado ao Jurista algum cuidado na sua abordagem. Referiu ainda que, a posição do Jurista está devidamente justificada e que o requerente tem sempre a possibilidade de colocar em causa qualquer decisão que se decida. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do GAJ, indeferir o pedido de indemnização, pela inexistência da obrigação de indemnizar o aqui requerente, nos termos da informação técnica. Deliberou ainda em cumprimento do disposto no art.121.º e seguintes, do Código de Procedimento Administrativo, a audiência escrita dos interessados, sendo estabelecido o prazo de 10 dias. -----

----- Estágios -----

----- Agrupamento de Escolas dos Templários, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 15708 em 12/10/2022, solicita, no âmbito do Curso Profissional de Técnico de Informática - Sistemas, estágios curriculares, nos nossos serviços, para alguns alunos, cujo perfil está vocacionado para a área de Informática. Anexos: E 16818 Agrupamento e Relatório com Despacho. Intervenção da Sra. Vereadora Elisabete Ferreira que indicou que este pedido voltou a deliberação, que anteriormente tinha sido aceite apenas 1 estagiário, mas que com um esforço dos técnicos do município para poder acompanhá-los será dada a oportunidade de aceitar os três estágios, considerando também que se trata de jovens Ferreirenses, que poderão assim ficar mais perto das suas casas. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação da chefe do GGRHHSI, aprovar a realização dos estágios. -----

----- Avaliação/SIADAP -----

----- Presente Informação Interna nº 7646 de 06/10/2022 da Chefe do GGRHHSI, referente à definição da missão e objetivos para o biénio 2023/2024. Anexo: Visão e Missão 2023/2024. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi dito que tem procurado sempre acompanhar as situações, percebendo também o que aconteceu no passado, tendo reparado que dos 7 objetivos estratégicos agora definidos, 4 são iguais aos objetivos estratégicos definidos pelo anterior executivo, e que nessa data o atual executivo em funções optou por votar em abstenção, parecendo-lhe que talvez agora “concordem” com a estratégia do anterior executivo. Pelo Sr. Presidente foi dito, que na altura não estando na gestão efetiva não faria sentido estar a aprovar algo, em sua opinião, relativamente vago. Indicou que tentaram ser sempre sensatos nas suas posições, mas que não faria

44	98
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Handwritten initials/signature

sentido aprovarem “coisas” sobre as quais não tinham conhecimento suficiente, como por exemplo, o mapa de pessoal. Referiu também, que neste momento os vereadores da oposição estão numa posição mais conhecedora da “vida” do município, do que a que tinham enquanto vereadores da oposição. Pela Sr. Vereadora Elisabete Ferreira foi mencionado que se consultarem os objetivos de 50 câmaras, possivelmente vai ver os mesmos objetivos. Pelo Sr. Vereador Orlando Patrício referiu que essa é uma análise, que só voltando atrás se consegue perceber o que a motivou. A Sr. Vereadora Elisabete Ferreira referiu que pode sempre estar relacionado com o facto de não se identificarem com algum desses objetivos. Pelo Sr. Presidente foi dito que poderiam ter “agarrado” no plano estratégico e coloca-lo “ali”, mas que não foi essa a posição, entenderam que tinham que ser definidos e definiram. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores dos vereadores da coligação PSD/CDS, aprovar a Visão e Missão do Município para o biénio 2023/2024, assim como os objetivos estratégicos, a saber: OE: Melhorar a cooperação entre unidades orgânicas; -----
 OE: Promover a proximidade com os municípios; -----
 OE: Melhorar a qualidade e agilizar a resposta dos serviços; -----
 OE: Manter o equilíbrio financeiro do município; -----
 OE: Fortalecer a imagem e credibilidade do município; -----
 OE: Melhorar a qualidade dos serviços de comunicação e turismo do município; -----
 OE: Promover a proximidade com as empresas. -----

----- **Regulamentos Municipais** -----

Presente **Informação Interna nº 5913** de 05/08/2022 do Chefe da DACET, propõe, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1, do art.º 98.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que seja iniciado o procedimento administrativo para a criação do “*Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Editorial*”. Anexos: **Informação Interna 8986** DACET, Proposta de Regulamento e Relatório com Despacho. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi colocada uma questão, que abrangia as três propostas de regulamentos presentes a reunião. Questionou se estes já estavam a ser executados no âmbito da contratação feita ao Gabinete de Advogados, para apoio na elaboração de regulamentos. O Sr. Presidente esclareceu que a primeira versão é feita internamente e de seguida revisto pelo Gabinete do Dr. Moura Marques e também acompanhado pela Comissão de Acompanhamento.

21
V

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Pela Sra. Vereadora Elisabete Ferreira foi dito que considera importante a criação deste regulamento, na medida em que, deste modo torna-se claro a forma como a Câmara pode apoiar e em que situações. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi dito que quando despelotaram o processo, já ter sido pela necessidade de clarificar as situações e os apoios. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Editorial, que estabelece as normas a que fica sujeito o apoio à atividade editorial no concernente a obras de autores individuais ou coletivos, públicos ou privados, nascidos ou residentes no concelho de Ferreira do Zêzere, ou que contribuam para o conhecimento de diversos aspetos da história e do património cultural do concelho e submeter o citado projeto de regulamento a apreciação pública, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 do art.º 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para recolha de sugestões, devendo para o efeito ser publicado um aviso na 2.ª Série do Diário da República, disponibilizado o projeto de regulamento na página eletrónica do Município de Ferreira do Zêzere e, ainda, ser efetuada a publicação de editais nos locais de estilo. O projeto de regulamento deverá, ainda, ficar exposto para consulta nos serviços desta Câmara Municipal. As sugestões, propostas, pareceres ou reclamações, deverão ser apresentadas por escrito no prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação do aviso no Diário da República, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, por via postal, para a Praça Dias Ferreira, 38, 2240-341 Ferreira do Zêzere, entregues pessoalmente nos serviços de atendimento do município ou por correio eletrónico para geral@cm-ferreiradozezere.pt, com identificação do remetente, morada e identificação fiscal. -----

----- Presente **Informação Interna n.º 8996** de 18/11/2022 do Chefe da DACET, propõe, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1, do art.º 98.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que seja iniciado o procedimento administrativo para a criação do “*Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público – Recinto Desportivo do Campo Municipal Engenheiro Lopo de Carvalho*”. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DACET, considerando que a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, é o Órgão competente para a elaboração e projetos de regulamentos externos ao Município, conforme disposto na alínea k) do n.º 1

44	99
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE




do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar: - Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que seja iniciado o procedimento administrativo para a criação do “Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público - Recinto Desportivo do Campo Municipal Engenheiro Lopo de Carvalho”; - Que seja fixado o prazo de 10 (dez) dias úteis para a constituição de interessados e para a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento; - Que seja publicitado o início do procedimento, de acordo com o n.º 1 do art.º 98.º do CPA, bem como por edital a afixar nos lugares de estilo; - A constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento é feita mediante apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal e remetida para o seguinte endereço eletrónico: geral@cm-ferreiradozezere.pt ou entregue no balcão de Atendimento ao Município.-----

----- Presente **Informação Interna n.º 4776** de 23/06/2022 da Técnica Superior do GAJ, apresenta proposta para o “Regulamento de Utilização e Cedência de Veículos Municipais”. Anexos: **Informação Interna 8993** DACET, Proposta de Regulamento e **Relatório com Despacho**. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi dito que considera bem a criação do regulamento, no entanto, gostaria de apresentar algumas propostas de alteração, por considerar que está prevista muita burocracia em alguns aspetos, o que poderá criar dificuldades, designadamente: - No artigo 11º - Veículos de uso geral, no ponto 3 está considerado “...por tempo superior a quatro horas, dentro do horário de funcionamento do Parque de Máquinas/Cerâmica, carece de autorização do Presidente da Câmara...”, parece-lhe que esta situação de autorização será diária, e que a mesma será inviável, impraticável. Sugeriu que fosse ainda considerada a possibilidade desta autorização ser concedida/alargada ao Chefe de Divisão. Disse ainda relativamente a esta situação de autorização, que a obrigação de formular o pedido através do preenchimento de um formulário, artigo 13º - Procedimentos, é igualmente impraticável, pela morosidade. A data e horário de utilização dito que existe necessidade de clarificar este ponto, pelo que a leitura que faz do teor é diferente, podendo ser um lapso já que o número anterior refere também “dentro do horário de funcionamento”, devendo este referir-se a “fora do horário...”. Pelo Sr. Vereador Orlando Patrício foi dito que a questão da autorização pelo Chefe de Divisão, poderá ser salvaguarda ao acrescentar no



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

regulamento, a possibilidade de delegação da autorização no Chefe de Divisão. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi também dito, que situações extraordinárias, de carácter diferenciado e fora do horário de funcionamento, que necessitam de uma resposta imediata, como por exemplo a queda de uma árvore, deveriam também ficar previstas no regulamento, pela impraticabilidade de estar a sujeitá-las a um requerimento. Referiu ainda, que no n.º 1 do artigo 13º, é mencionado “...a data e horário de utilização...”, mas que nem sempre será fácil antecipar estes dados. Pela Sr. Vereadora foi esclarecido que os elementos devem entender-se como previsíveis. O Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que também a autorização referida no artigo 14.º deve ser alargada ao Chefe de Divisão respetivo. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi ainda colocada uma questão geral relativamente à “capacidade de condução”, artigo 19 º, seja, para além dos habilitados e dos incluídos na antiga carreira de motoristas, como será concedida a autorização aos outros funcionários, dado que essa permissão tem que ser solicitada e quem viabiliza esta autorização. O Sr. Vereador Hugo Azevedo referenciou que no artigo 23º - Responsabilidade face ao veículo municipal, são atribuídas à responsabilidade do condutor uma serie de premissas que considera bem, no entanto discorda com o teor da alínea d), “Verificar o nível de óleo e da água, bem como a pressão dos pneus”, pelo que nem todos os funcionários terão conhecimento para cumprir com esta verificação, considerando esta obrigação exagerada, até porque existe um parque de máquinas, com pessoal devidamente habilitado para fazer estas verificações. Pela Sra. Vereadora Elisabete Ferreira foi dado o esclarecimento que seria pretensão, dizer-se “estar atento ao painel”. O Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu por último, relativamente ao artigo 36º - Procedimentos, que considera será impossível a algumas entidades apresentar os pedidos com 20 dias de antecedência, dando como exemplo a atividade do Sport Club. Pelo Sr. Presidente foi esclarecido, que esta necessidade de estabelecer um prazo, advém da necessidade de melhor gerir o parque automóvel. Pela Sra. Vereadora Elisabete Ferreira foi dito que em alguns casos, em que é estabelecido um plano de atividades é possível fazer esse pedido com a devida antecedência. O Vereador Hugo Azevedo questionou por último se existe necessidade de voltar a apresentar as propostas de alteração em sede de discussão pública, ao que o sr. Presidente informou que não existia essa necessidade. Pela Sra. Vereadora Elisabete Ferreira foi dito que sendo uma proposta apresentada em reunião de câmara será sempre considerada, logo não carece de ser enviada novamente. A Câmara

44	100
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto do Regulamento Municipal de Utilização e Cedência de Veículos Municipais, que tem por objetivo organizar a utilização das viaturas que constituem a frota municipal, de forma a racionalizar a despesa e a otimizar os recursos municipais e submeter o citado projeto de regulamento a apreciação pública, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 do art.º 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para recolha de sugestões, devendo para o efeito ser publicado um aviso na 2.ª Série do Diário da República, disponibilizado o projeto de regulamento na página eletrónica do Município de Ferreira do Zêzere e, ainda, ser efetuada a publicação de editais nos locais de estilo. O projeto de regulamento deverá, ainda, ficar exposto para consulta nos serviços desta Câmara Municipal. As sugestões, propostas, pareceres ou reclamações, deverão ser apresentadas por escrito no prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação do aviso no Diário da República, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, por via postal, para a Praça Dias Ferreira, 38, 2240-341 Ferreira do Zêzere, entregues pessoalmente nos serviços de atendimento do município ou por correio eletrónico para geral@cm-ferreiradozezere.pt, com identificação do remetente, morada e identificação fiscal. Foi ainda deliberado, acolher as propostas apresentadas pelos vereadores da coligação PSD/CDS, para análise no período de discussão pública do projeto de regulamento.-----

----- Presente **Informação Interna n.º 8997** de 18/11/2022 do Chefe da DACET, propõe, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que seja iniciado o procedimento administrativo para a criação do "*Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público - Recinto Desportivo do Pavilhão 2000*". A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DACET, considerando que a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, é o Órgão competente para a elaboração e projetos de regulamentos externos ao Município, conforme disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar: - Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que seja iniciado o procedimento administrativo para a criação do "Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

de Acesso Público - Recinto Desportivo do Pavilhão 2000”; - Que seja fixado o prazo de 10 (dez) dias úteis para a constituição de interessados e para a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento; - Que seja publicitado o início do procedimento, de acordo com o n.º 1 do art.º 98.º do CPA, bem como por edital a afixar nos lugares de estilo; - A constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento é feita mediante apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal e remetida para o seguinte endereço eletrónico: geral@cm-ferreiradozezere.pt ou entregue no balcão de Atendimento ao Múncipe.-----

----- Presente **Informação Interna nº 5915** de 05/08/2022 da Chefe da DASI, propõe, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que seja iniciado o procedimento administrativo para a criação do “*Regulamento do Provedor do Múncipe*”. Anexos: Proposta de Regulamento e Relatório com Despacho. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi questionado se a Comissão de Regulamentos referida pela Chefe de Gabinete é interna, ao que o Sr. Presidente informou que sim, e que a mesma é composta pela Chefe de Gabinete da Presidência, pelo Chefe de divisão da DACET e juristas. Pelo Sr. Presidente foi feito um enquadramento sobre o assunto, referindo que em sua opinião era importante ter um provedor do município, mas que tem que existir equilíbrio entre a responsabilidade de um provedor e o município, referiu que o importante é que o regulamento, não “permita” de algum modo que haja poder absoluto ou o inverso. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi referido concretamente e em relação ao que está previsto na proposta de regulamento, que considera que uma manhã por mês para atendimento ao público será insuficiente. Pelo Sr. Presidente foi dito em resposta, que considerando a postura deste executivo e aquilo que lhe parece que seja matéria a ir ao provedor, lhe parece tempo suficiente, no entanto, não será contra o alargamento desse tempo, se justificada essa necessidade em função das solicitações. Referiu ainda que neste momento não observa necessidade de onerar o município, com mais tempo, até porque esta figura do provedor é uma figura inexistente em municípios de menor dimensão. Pela Sra. Vereadora foi dito que de igual modo ao que tem feito até “aqui” continuarão sempre a ser recebidos os munícipes e que esta figura é um “complemento”, mais até para situações que não queiram ser dirigidas ao executivo. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi proposta uma alteração ao artigo 17.º, que refere “ *As reclamações serão*

44	101
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

arquivadas: a) Quando não forem da competência do Provedor; b) Quando o Provedor conclua que as reclamações não têm fundamento razoável ou quando não existam elementos bastantes para ser adotado qualquer procedimento;”, e que a sua proposta é que em situações destas não exista o arquivamento mas que as mesmas sejam remetidas ao Presidente da Câmara ou aos serviços competentes, explicitando que se não fará sentido o Provedor ter o poder para arquivar uma queixa que não seja da sua competência. Pelo Sr. Presidente foi dito que na elaboração do regulamento partiu-se do pressuposto, que quando não fosse resolvido a situação pela Câmara, chegaria ao Provedor. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi referido, que determinado munícipe pode apresentar uma qualquer reclamação diretamente ao Provedor, portanto não fazia sentido. Pela Sra. Vereadora Elisabete Ferreira foi dito que será necessário ajustar o texto do artigo de forma a clarificar os aspetos referidos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DACET, considerando que a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, é o Órgão competente para a elaboração e projetos de regulamentos externos ao Município, conforme disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar: - Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que seja iniciado o procedimento administrativo para a criação do “Regulamento do Provedor do Município”; - Que seja fixado o prazo de 10 (dez) dias úteis para a constituição de interessados e para a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento; - Que seja publicitado o início do procedimento, de acordo com o n.º 1 do art.º 98.º do CPA, bem como por edital a afixar nos lugares de estilo; - A constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento é feita mediante apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal e remetida para o seguinte endereço eletrónico: geral@cm-ferreiradozezere.pt ou entregue no balcão de Atendimento ao Município. Foi ainda deliberado, acolher as propostas apresentadas pelos vereadores da coligação PSD/CDS, para análise no período de discussão pública do projeto de regulamento.-----

----- **Reuniões de Câmara** -----

----- Presente **Informação Interna n.º 8801** de 14/11/2022 da Vereadora Elisabete Ferreira, referente à assinatura eletrónica, de Atas e Minutas, das reuniões da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Municipal. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi questionado se o parecer solicitado à CCDR sobre o assunto já chegou à Câmara e se existe noção de quando chegará. Pela Sra. Vereadora Elisabete Ferreira foi dito que acha que não chegará esse parecer, que se trata de um “espaço de não direito”, não existindo nada na legislação que diga “podem com toda a certeza fazer assim”. Informou ainda de que a CCDR não será obrigada a pronunciar-se sobre o assunto, pronunciando-se quando é pertinente, julgando, no entanto, que não pretendeu aquela entidade pronunciar-se sobre o assunto. Mencionou ainda, que considera não existir incompatibilidade com o procedimento, pois na realidade e “à volta” existem outras formas de operar, desde que não se prejudique ninguém. Referiu também por força da lei de funcionamento da Câmara, que tudo o que respeita o funcionamento da CM é da competência da própria câmara. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação da Vereadora Elisabete Ferreira, aprovar: - Que as Atas e as Minutas referentes às reuniões de Câmara do Município de Ferreira do Zêzere passem a ser assinadas eletronicamente pelo Presidente da Câmara, pelos Vereadores e pelo Funcionário do município designado para secretariar as reuniões, o que deverá ser feito por meio de assinatura digital qualificada, designadamente, por meio de Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital ou outro meio QSCD (*Qualified Electronic Signature Creation Device*); - Que as Minutas referentes às reuniões de Câmara do Município de Ferreira do Zêzere passem a ser elaboradas diretamente em formato eletrónico pelo secretário, dispensando-se a sua impressão e facilitando a posterior assinatura eletrónica; e - Que no final de cada ata/minuta passe a constar que a mesma vai a assinar eletronicamente pelos presentes, que tomaram conhecimento do seu conteúdo integral. -----

----- Contratação de Empréstimo -----

----- Presente Informação Interna nº 5923 de 05/08/2022 da Chefe da DASI, propõe abertura de procedimento para contratação de empréstimo até ao montante de 1.990.000,00 euros destinado às Obras de Requalificação do Espaço Público – 2ª Fase. Anexos: Minuta do Contrato da Caixa de Crédito Agrícola e Relatório com Despacho. O Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu em relação a tudo o que é respondido pela Caixa de Crédito Agrícola que não é possível perceber em que contexto são dadas as respostas, pois não tiveram conhecimento do teor do ofício remetido pela CM e das questões colocadas. Relativamente ao restante, referiu, conforme já tinha mencionado

44	102
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

31

11

anteriormente, que este empréstimo, refere 3 obras que já se encontram cabimentadas há muito tempo e que inclusive olhando para a percentagem atribuída a cada uma delas, lhe parece que já foi pago valor superior a esse, em cada uma delas, do montante que está alocado ao pedido de empréstimo. Salientou que, tendo conhecimento de alguns dos valores já pagos nas obras indicados, por terem vindo a reunião de câmara, continua com dúvidas, relativamente ao pedido de empréstimo ter como fim, financiar estas obras. Pelo Sr. Presidente foi dito que teriam que ter argumentação para solicitar o financiamento e ter liquidez. Mencionou que o orçamento explicita bem essa necessidade. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores da coligação PSD/CDS, Hugo Miguel de Freitas Azevedo e Pedro Manuel dos Santos Alberto, aprovar a Minuta de Contrato do Empréstimo enviada pela CCA. -----

----- **Orçamento e GOP 2023** -----

----- Presente **Informação Interna nº 9102** de 23/11/2022 da Técnica Superior da DASI, referente às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o ano 2023. Anexos: Orçamento e GOP 2023 – Versão Final e **Relatório com Despacho**. O Sr. Presidente referiu que este orçamento, é um orçamento muito mais ambicioso, mais claro e mais estratégico, que evidencia qual a estratégia do município, quais as obras fundamentais, que são redutoras as oportunidades de financiamento e que delas se está dependente. Referiu que o documento apresenta um conjunto de obras que considera estruturantes, que lhe agrada o facto de estarem “alinhavadas” para que as mesmas se concretizem, não sendo meras vontades, existindo algo de muito concreto em todas as obras mencionadas e que são estruturantes para o futuro do concelho, e que espera terem a capacidade de as ter concluídas nos tempos mencionados. Referiu que lhe custa ter um saldo a transitar que não pode “aqui” ser considerado, que não fará sentido, mas que é a opinião de quem não é técnico e especialista em contas, que seria muito mais fácil para o município receber um orçamento total, que fosse o mais aproximado possível. Desta situação decorre rubricas que terão que ser posteriormente reforçadas, sobre investimentos sobre os quais serão levantadas dúvidas, por não estarem explícitos neste orçamento. Referiu por último que se vivem tempos difíceis, mas que acha que com apoio ao financiamento conseguirão nos próximos anos fazer algumas obras, ter um trabalho meritório. Pelo Sr. Vereador Orlando Patrício foi deixada a nota de que este orçamento não é perfeito, que no 1.º *draft* do orçamento tinham 27 milhões de despesa e que

XV
A

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

claramente gostaria muito de poder ter 27 milhões de receita para poder executar aquele orçamento, podendo fazer as grandes obras estruturantes. Evidentemente, teve que ser visto dentro dos planos e daquilo que se perspectivava, de forma a dar prioridade ao que mais importava. Referiu que uma das situações que não está ainda bem a 100%, e que espera que no próximo ano conseguir fazer, é o facto das GOP, quer em PPI quer em AMR, refletirem partitamente ou integralmente o orçamento, porque o orçamento em termos de classificação económica é muito redutor e que as GOP é a ferramenta fundamental. Mencionou que existem algumas “coisas” ainda não espelhadas nas GOP, que assume a responsabilidade de não ter enviado ao direito de oposição um orçamento que espelhasse já algum equilíbrio. Referiu, no entanto, que existiu o cuidado, de nas questões essenciais, elas ficarem dotadas com as verbas possíveis e estimadas para o ano, evidentemente tendo noção que tem situações complicadas como a questão da energias e dos combustíveis, e de também deixar nas GOP aquilo que é expectável como financiamento não definido e que irá englobar possivelmente aquilo que seja possível candidatar ou aquilo que seja a transferência do saldo de gerência, que será importante para colmatar algumas “falhas” em termo de financiamento definido. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi dito que efetivamente se vê uma melhoria nas GOP do anterior orçamento para este, que permite de algum modo ter outro entendimento sobre a rubrica “outras”. Relativamente e em termos gerais, referiu que algo que o preocupa é o facto de 33% do valor do orçamento estar para gastos com pessoal, isto se considerado o valor do empréstimo, percentagem que sobre para 47 % quando não considerado o empréstimo. Concluiu que há semelhança do ano anterior continua a aumentar os gastos com pessoal. O Sr. Presidente referiu que este aumento vem da aceitação da transferência de competências, ao que o Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que um aumento tão significativo não pode vir de 27 recursos no âmbito da transferência de competências, frisando que só em gastos com pessoal estão € 3.990.084,00, que considera um valor muito elevado e pesado para o município, isto com os novos 17 postos de trabalho, uns por reestruturações internas, outros por novos lugares. O Sr. Vereador Hugo Azevedo em algumas notas e questões ao orçamento, questionou relativamente à “Cultura”, mais concretamente, relativamente ao festival da Juventude, se o evento seria para realizar ou não, pelo que “não o via” neste orçamento, assim como também o Festival de Teatro Ivone Silva, a questão do cinema no cine-teatro, e também a opção de colocar ou não, na

44	103
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

semana cultural a “Feira do Livro”. Questionou também sobre a realização de evento sobre o Ovo no ano seguinte, evento que o Sr. Presidente mencionou anteriormente, mas que não vê referência no orçamento. O Sr. Presidente em resposta ao Sr. Vereador informou que ainda não conseguiu encontrar um “parceiro” que lhe desse garantias de conseguir realizar um Festival de Juventude a sério e que a organização e realização do campeonato do mundo de wakeboard poderá levar a que se tenha que direcionar os esforços e também parte do investimento que teriam no Festival da Juventude, pelo que se prevê um custo aproximado de € 53.000 para a realização do campeonato. Indicou que, não irá dizer que não fará o Festival da Juventude, poderá é não fazer o evento na forma como o desejava. Quanto ao Festival de Teatro Ivone Silva, referiu que quer muito consolidar o teatro que tem no concelho, espera que o teatro que foi promovido pela Junta de Freguesia e agora alocado à Sociedade Filarmónica Ferreirense possa ganhar consistência, dimensão e qualidade, para que posteriormente e em conjunto com estes e também a Sociedade Filarmónica Frazoeirense poder fazer algo com qualidade, pelo que julga que neste momento é prematuro pensar num Festival de teatro ou na continuidade do teatro que acontecia, mas que não tinha a dimensão, nem a participação da comunidade. Relativamente ao cinema informou que será para retomar, no âmbito do que se tem feito, porque a nível de custos é relativamente baixo, mas que precisam muito de um investimento, que se espera por via de uma candidatura, que representa cerca de € 150.000 para cada infraestrutura e depois ter também a possibilidade de apostar em projeção digital. Indicou o Sr. Presidente em relação à questão do ovo, que terão uma participação forte na Feira Nacional da Agricultura de 2023, que terá como tema, o ovo como superalimento, uma participação que será conciliada com as empresas do concelho, que ainda não conhecem os custos nesse âmbito. Manifestou ainda, querer tornar real a “Confraria do ovo”, gostando de a poder apresentar na FNA, apesar dos *timings* apertados. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi deixada nota, que questionou sobre estes eventos, pelo que, na discussão do orçamento do ano anterior, o Sr. Presidente mencionou que os mesmos seriam realidade no ano seguinte. O Sr. Presidente respondeu que todos as intenções de projetos, são passíveis de terem de ser alterados, em benefício de poder aproveitar a possibilidade de financiamento para outros projetos, por força de se aproveitar as oportunidades do momento, redirecionando os esforços. Manifestou o Sr. Presidente que chegou à conclusão de que é importante ter um programa eleitoral e o

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

mesmo ser cumprido, mas que, muitas vezes por força das realidades externas e das oportunidades que aparecem, é preciso mudar aquilo que tinham planeado/previsto. O Sr. Vereador Hugo Azevedo mencionou relativamente ao associativismo que, se mantém as mesmas normas que já estavam definidas no orçamento anterior, relativamente à cedência das viaturas, no entanto está previsto outras atividades, questionando com o que esta relacionada a situação, ao que o Sr. Vereador Orlando Patrício esclareceu que sendo os km definidos em função das atividades desportivas e n.º de participantes, existindo a necessidade de prever algo para associações que não tenham atividade desportiva. O Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu relativamente ao apoio às Juntas de Freguesia e à disponibilização de meios, que verificou existirem alterações, questionando como foram calculados estes novos dias. Pelo Sr. Vereador Orlando Patrício foi dito que a proposta foi discutida numa das últimas reuniões com os Presidentes de Junta, com base naquilo que é o histórico e que é difícil “arranjar” um critério que seja completamente justo. Referiu que existe um binómio possível de avaliar que é o número de habitantes e área, criando-se um coeficiente, o que não beneficia porque nesse caso Ferreira “fica” com quase tudo, mas, historicamente Ferreira sempre foi das que teve menos dias. Esclareceu ainda que teve que se aplicar outros coeficientes, nomeadamente a “rentabilidade”, por exemplo, só na deslocação para Chãos perde-se rentabilidade em relação a Ferreira, em termos de tempo de trabalho, pelo que teve que ser aplicada essa ponderação, aceitando que possa ser discutível essa ponderação. Referiu que no conjunto se observa a atribuição de 130 dias, o que representa na maioria dos meses, mais tempo disponibilizado às Juntas, do que para a Câmara que também utiliza os mesmos meios. Concluiu que em função do histórico e destes critérios, Ferreira, Bêco e Igreja Nova estariam eventualmente penalizados e que ponderou essa situação, pelo que o critério foi ninguém terá menos dias do que tinha, sendo apenas feito um reforço, existindo também uma preocupação de concentrar os dias de forma a rentabilizar o tempo de utilização. O Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou por último qual o motivo pelo qual foram atribuídos mais dias às juntas de Beco, Ferreira e Igreja Nova, comparativamente com o ano anterior. O sr. Vereador Orlando Patrício esclareceu que apenas a alteração ao critério de ponderação e a análise que fez ao histórico. O Sr. Vereador Hugo Azevedo indicou que conforme dito pelo Sr. Vereador parte deste trabalho também seria da CM. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi dito relativamente ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que teria algumas considerações

44	104
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

21

11

a fazer pela análise a nível das funções, quer gerais, sociais ou económicas ou outras. Repararam que este ano por via das intenções não financiadas ou com dotação não definida, há um muito maior investimento face ao ano anterior, passando as funções económicas de € 930.000 para € 1.160.000, seja um aumento de 2 %, sobressaindo um maior investimento na cultura, que já tinha sido potenciado no anterior orçamento, passando de € 209.000 para € 212.000, ao que o Sr. Presidente disse em resposta que este aumento não “chega sequer” para as atualizações de preços da inflação. O Sr. Vereador Hugo Azevedo assinalou também que, no turismo se passa de € 245.000 para € 753.000, um crescimento enorme, que espera que tenha o devido retorno, ao que o Sr. Vereador Orlando Patrício referiu que está contemplado neste montante, o valor de € 370.000 de obras a pensar em Dornes. Em termos de ordenamento do território referiu o Sr. Vereador Hugo Azevedo, que verifica uma diminuição de investimento, de € 2.000.000 para € 1.300.000, que gostaria de não ver, porque seria aquela rubrica de contemplar obras da Vila e outras que não estão consideradas nas freguesias, e que gostariam de ver contempladas. Assinalou também alguma verba alocada à saúde, por via da delegação de competências, a habitação que é uma aposta do Município, como também na educação, que no ano anterior se verificou uma diminuição no investimento. Referiu que a nível de despesas correntes, de capital e de receita se verifica um aumento em todas elas, questionando como se irá conseguir aumentar a receita corrente em € 800.000, que na verdade a questão do urbanismo pode trazer aqui melhorias, mas que o deixa com muitas reservas, ao que o Sr. vereador Orlando Patrício respondeu, que se verá na execução do orçamento do ano seguinte, mas que também a transferência de competências traz um aumento da receita corrente. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi ainda indicado que a nível de iniciativas e de principais obras, e das principais intenções de obras, e tal como no anterior orçamento, que se continua muito dependente de fundos comunitários, seja, continuasse a ter um orçamento em “cima” de fundos comunitários, sendo que o que está previsto com verba do município é muito pouco, não se observando uma única obra de requalificação ou revitalização nas freguesias, e que o município continua a apostar muito no centro da vila. O Sr. Vereador Orlando Patrício indicou que consta alguma coisa, como não definido. O sr. Presidente indicou que se trata apenas de um orçamento e que poderia elencar um conjunto de obras que pretende fazer nas freguesias, que vai utilizar como argumento quando estiver a discutir isso com as Juntas de Freguesia, seja por exemplo,

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

um albergue em Areias, uma incubadora de empresas em Pias, na requalificação de duas escolas em Cardal, a requalificação da torre em Dornes, no projeto de colocação de infraestruturas no subsolo em Dornes, referindo que são tudo obras que não estão dependentes de financiamento. Isto são tudo obras para as freguesias e que naturalmente na negociação com as freguesias tem que ser visto, porque sabe que existe sempre a questão do betuminoso. Referiu o Sr. Presidente que apresentar um orçamento ambicioso, sem ter em consideração o financiamento, não será possível, tendo em conta constrangimentos como, as atualizações dos vencimentos, aumento de custos energéticos, os deixa numa situação difícil no que respeita a investimentos com capital próprio. Referiu que pretendem mudar o “paradigma” daquilo que eram os investimentos feitos pela CM, referindo que pretendem realizar mais investimentos com acesso a fundos comunitários em 4 anos, do que se fez nos últimos 12 anos. Concluiu que o paradigma de gestão do município mudou e que não irão perder oportunidades de financiamento, referindo a título de exemplo que não podem perder 2,5 milhões para habitação social, que só em projetos de execução estão a falar em cerca de € 400.000 gastar em 2023. Pela Sra. Vereadora Elisabete Ferreira foi referido que quando se está a falar de “contar” com fundos comunitários, não significa estar a falar de algo que não se sabe se vai acontecer, fala-se de coisas programadas, candidaturas que estão abertas e para as quais tem projetos que vão ser submetidos e cujos requisitos de aprovação estão cumpridos pelo município, exemplo disso é o grande investimento para a construção de uma infraestrutura social e de arrendamento apoiado, assim como o investimento para o centro de saúde e para a escola. O Sr. Presidente quis dar conta de algo importante e para o qual o município está a fazer um esforço muito grande, relacionada com os centros de recolha e com a possibilidade de poder vir a ter uma obra financiada, que no ano de 2023 se irá ter custos acrescidos nessa área, mas que será em função do bem estar animal, pois as respostas que tem tido não tem sido suficientes. O Sr. Vereador Orlando Patrício indicou que ter um CRO é uma obra passível de ser financiada, mas que exige uma série de requisitos e que não será viável realizar de imediato, até pela necessidade de conjugar este projeto com um outro, do parque de máquinas. Referiu que a resposta imediata a este nível, será efetuar algumas melhorias nas boxes existentes. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi dito que compreende a mensagem da Vereadora Elisabete Ferreira, mas que são apenas candidaturas e que ainda não estão aprovadas e ter a candidatura feita será o “mais fácil”,

44	105
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

referindo que existem uma série de intenções que a Câmara tem e para as quais não existe financiamento no momento. Referiu a título de exemplo que estavam feitos os projetos para os lotes 2, 3 e 4 nas freguesias e que neste momento estes deixaram de estar nas intenções da câmara, seja com lugar no orçamento. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi dito que iria enumerar uma série de intenções ou projetos da Câmara Municipal, algumas com as quais concordam, outros não, mas para as quais neste momento não existe dotação orçamental, podendo vir a ter por via de candidatura ou pelo reforço em fevereiro da verba que transita, seja, a requalificação da praia do Lago azul, a requalificação da praia fluvial Bairrada/Bairradinha, o Centro Náutico Municipal de Dornes, Martinela e Lago Azul, a requalificação da Aldeia de Dornes e da praia fluvial de Dornes, concluindo que são tudo intenções para as quais não existe dinheiro. Referiu também aquilo que lhe parece uma novidade seja, a loja do cidadão (um novo espaço), a conservação e manutenção das vias municipais – despesas correntes € 30.000, pavimentação e repavimentação de vias de comunicação no concelho, dotada com apenas € 50.000, criação de espaço polivalente constituído por salas de *coworking*, para instalar na escola primária de Pias, solicitando que o Sr. Presidente fizesse um ponto de situação sobre o protocolo com a AMBESP, por julgar existir um protocolo de cedência daquele espaço. Referenciou também, o parque de máquinas, reabilitação, incluindo construção de ginásio, bem como estacionamento a tardoz, pavilhão 2000, construção de salas polivalente para judo, ballet, entre outros, também todas as 5 obras de, requalificação da Rua António José Soeiro e Silva, requalificação da Av. 13 de Junho e Rua Brigadeiro Lino Valente, requalificação do Espaço Público na Rua do Campo de Futebol e Rua de Santo António, revitalização da Zona Urbana – Acessibilidades e prolongamento da Rua Octávio Mendes Godinho até à Rua Maria Vasques, ainda também a recuperação do edifício da habitação social existente (com muito pouco valor face ao que se pretende), a construção de edifícios de habitação social, construção de edifícios para arrendamento a custo acessível, reconstrução da casa do ensaio a "A Portuguesa" e percurso Alfredo Keil, alargamento da ponte de Pias, requalificação do cemitério da Vila de Ferreira, em seu entender urgente e premente, esperando que este seja dotado em fevereiro, a construção da casa mortuária de Ferreira do Zêzere, as infraestruturas na zona industrial, o Lagar de São Guilherme, sinalética das árvores de interesse municipal, o apoio às empresas para contratação de jovens ferreirenses e aos rendimentos jovens, que lhe parece que o

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

executivo não pretende dar continuidade, o melhoramento do parque escolar – construção da Escola EB 2, 3 de Ferreira, o reforço na capacidade de resposta nos cuidados primários, a requalificação do centro de saúde, o projeto de eficiência energética no cine-teatro aqui como no Centro Cultural Alfredo Keil, esta aquisição de bens de € 150.000, também supostamente será alvo de candidatura, o centro de BTT de Ferreira do Zêzere, questionado se o investimento de € 70.000 já foi pago, referindo em jeito de conclusão que se para todas estas obras não existe dotação. Para terminar concluiu, que o que está definido e que o município tem capacidade para fazer, será o albergue dos peregrinos em Areias, o que é positivo pois a via alternativa aos caminhos de Santiago pressupõe a construção deste albergue, também as infraestruturas em Dornes, para os jardins e espaços verdes estão € 2.000 pelo que espera que a rubrica venha a ser dotada em fevereiro, a reabilitação do parque verde da Quinta do Adro, no valor € 20.000, parece-lhe redutor, a implementação de medidas de eficiência energética, situação para a qual no orçamento anterior chamou a atenção por não ser considerado investimento, conservação e reparação de edifícios municipais, apoio aos bombeiros, conservação e arranjo de edifícios escolares, aquisição de terrenos de interesse para o município, questionando qual ou quais os terrenos considerando o valor de cerca de € 147.000. Relativamente e em relação ao CRO de Tomar e Ferreira do Zêzere questionou o valor dos € 60.000 de financiamento, dado que foi feito um investimento no CIRAE, questionando se a intenção é retomar Tomar, se é pretensão continuar em Proença. Concluiu o Sr. Vereador Hugo Azevedo que é um orçamento muito “refém” de fundos comunitários. Pelo Sr. Presidente foi referido que a maior parte dos investimentos referidos serão quase todos possíveis de concretizar, sendo certo que estarão dependentes da aprovação dos projetos/candidaturas. Referiu que em termos de estratégia e como forma de “chegar” às entidades financiadoras e preciso que estejam contemplados. Indicou a título de exemplo, que no próximo dia 5 de dezembro terão a receção da Ministra da Coesão Territorial e que farão a apresentação desses mesmo projetos, pelo que é preciso ter consolidado aquilo que é a estratégia e os objetivos para o município. A nível de AMBESP o Sr. Presidente informou que analisaram um conjunto de escolas que estavam disponíveis, que ficasse próxima da Vila e de uma saída para a A13, e que seria aquela que teria as melhores condições para ter uma incubadora com rapidez, referindo que a urgência está no facto de terem pedidos que tiveram que ser enviados para as redes de incubação e de espaço de cowork nos

44	106
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

ts

✱

municípios vizinhos, pelo que tiveram que optar pela solução, que passa pela escolha da Escola de Pias. Referiu que esta intenção foi falada com o presidente da AMBESP que estava na posição de colaborar, desde que seja encontrada outra solução para o projeto que estes pretendem desenvolver. Relativamente à questão dos terrenos informou o Sr. Presidente que são muitos os que pretendem adquirir por expropriação e por necessidade de requalificar o cemitério e também pela ideia de passar a ter um aeródromo, que permita aterragem de outras aeronaves, a questão dos terrenos para estacionamento na Bairrada, os terrenos para um centro de recreio, pelo que rapidamente se esgota a verba. O Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou em relação aos Centros de recreio, se há alguma “luz verde” de que possam ser uma realidade, indicando que o programa ainda está em revisão, ao que o Sr. Presidente respondeu que o plano de ordenamento do território vai de encontro à possibilidade de isto poder ser realizado. Deu também como exemplo o Sr. Presidente, que tem como grande expectativa a aprovação da Praia Fluvial de Dornes, casos contrários não tinham avançado com um projeto de tão grande dimensão. Indicou que teriam assim mais dois centros de recreio, mais um cais, mais uma praia fluvial, sendo que ainda se terá o tempo de discussão pública em 2023, que se espera para poder fazer alguns acertos, projetos que precisam de ficar explícitos, mas certamente para os quais não existem certezas absolutas. Pelo Sr. Vereador Orlando Patrício foi dito em resposta à questão dos CRO, que efetivamente existe um investimento de capital feito em Proença à Nova, de cerca de € 30.000 feito em 2 anos, existe também um custo estimado de cerca de € 14.000 de despesas correntes, mas que efetivamente ainda não foi feita a obra, pelo que não consegue obter resposta por parte do CIRAE para colocar lá mais animais. Informou que neste momento, a resposta está a vir do município de Tomar, sem qualquer obrigatoriedade, em consideração de um protocolo antigo, devendo, no entanto, ser celebrado novo protocolo com Tomar para este fim. Esclareceu que na base do protocolo com Tomar, estará em consideração acolher até 70 animais, com um custo até € 60.000, seja, o pagamento (custos) será em função e proporcionalmente ao número de animais lá colocados. Informou o Sr. Vereador Orlando Patrício que não propôs a saída do CIRAE de Proença para que não se perca o investimento já realizado, referindo que neste momento Proença só está a aceitar situações que são imperiosas. Mencionou o Sr. Vereador, ficando o assunto já para discussão futura, que a criação de um CRO em Ferreira, para fazer uma candidatura obriga ao cumprimento de uma série de requisitos,

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

demasiado exigentes para a dimensão de Ferreira, designadamente ter um bloco cirúrgico, o que exige mais pessoal, e um investimento grande, que poderá não fazer sentido. Deixou apenas a nota o Sr. Vereador Hugo Azevedo que este investimento em Tomar e Proença poderiam de algum modo ser um investimento para Ferreira. Indicou o Sr. Vereador Hugo Azevedo que neste orçamento não observou nenhuma rubrica, relacionada com a transmissão e gravação das reuniões de Câmara, facto que o Sr. Presidente indicou que iria estar contemplado neste orçamento, ao que o Sr. Presidente informou que no âmbito da candidatura para o Centro Cultural e para o Cine-teatro esperam conseguir incluir equipamento, pois espera ter a possibilidade de ser feito *streaming* de alguns eventos que poderá também servir para este fim. Indicou o Sr. Presidente que sendo uma situação demorada, será encontrada uma solução, que existiu esse compromisso na campanha eleitoral. Referiu o Sr. vereador Hugo Azevedo que espera não ver esta proposta da campanha eleitoral cumprida apenas no último ano do mandato. Questionou o Sr. Vereador Hugo Azevedo o facto de não estar considerado verba para o Balcão SNS 24, ao que a Sra. Vereadora Elisabete Ferreira indicou que não existe contratação de funcionários, o espaço também já existe, portanto não existe qualquer despesa que se possa associar. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi questionado relativamente à requalificação da Rua António José Soeiro e Silva se o que se pretende é só a construção do passeio ou uma intervenção de fundo na via, ao que o Sr. Presidente referiu que a via não é prioritária e que não vem essa necessidade, tratando-se de pequenas obras para promover uma melhoria no que toca às acessibilidades e eventualmente uma ciclovia. Relativamente aos eventos questionou o Sr. Vereador Hugo Azevedo sobre o que se espera fazer no Carnaval, observando-se um valor significativo de € 10.000 e se o Festival Sabores do Zêzere é para continuar a fazer em conjunto com os outros festivais, estando previsto um investimento de € 20.000. Pelo Sr. Presidente foi dito que os Sabores do Zêzere será sempre para realizar, que já reuniram com a restauração, que será feito em separado e que os € 20.000 tem como intenção promover o evento. Relativamente ao Carnaval indicou que não tem nenhum projeto especial, pretende apenas fazer um pouco mais e melhor. Questionou o Sr. Vereador Hugo Azevedo sobre o que estará pensado para o Natal, tendo em consideração os € 55.000 que estão previstos. Pela Sra. Vereadora foi dito que existe a ideia de fazer uma boa festa de Natal, que poderá incluir um mercado de Natal e atividades adjacentes a esse mercado para promover a animação. Foi referido pelo

44	107
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Sr. Vereador Hugo Azevedo que no *draft* do orçamento estava prevista alguma intervenção nas freguesias, nomeadamente para vias, em estradas e arruamentos, retirado agora deste orçamento, e que, em seu entender deveria se olhar para as freguesias, que existiam situações urgentes, mas que já percebeu não ser essa a estratégia do município. Para finalizar questionou o Sr. Vereador sobre o plano da aldeia de Avecasta e o plano da aldeia de Dornes, questionado se o que está previsto sem dotação orçamental, é o plano de salvaguarda, e se o município vai ou não avançar com estes planos de salvaguarda. O Sr. Presidente informou que a situação está relacionada com o facto de terem que fazer opções, referiu por exemplo que no grande projeto que tem para Dornes quererem alocar o plano de salvaguarda. Indicou que cada vez mais se reconhece ao conhecimento universitário para poder desenvolver projetos e que poderá ser uma opção, celebrar algum protocolo com instituições de ensino e daí e em resultado, obter esse plano de salvaguarda. Referiu que é um caminho que tem que ser feito, que no anterior achavam que tinham que pedir este trabalho a uma empresa especializada, mas que agora entendem que pode ser com recurso ao conhecimento das instituições de ensino, sendo uma solução mais barata que não deixa de fazer sentido. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi dito que regista também o valor de € 100.000 para a promoção turística do concelho, que naturalmente representa uma opção do executivo, ao que o Sr. Presidente indicou não ser um valor muito avultado, sendo capaz de enumerar um conjunto de coisas que pretende fazer, que precisam desse valor para promoção. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi pedido esclarecimento sobre o objetivo/destino da verba de € 72.000 para “empresas locais e equilíbrio financeiro”, ao que o Sr. Vereador Orlando Patrício esclareceu que se trata da previsão para a RSTJ, em função da estimativa realizada. O Sr. Vereador Hugo questionou sobre o valor de € 35.000 de transferências para as freguesias e perguntou se é intenção do município transferir 7.000€ a cada freguesia, ao que o Sr. Vereadora Orlando Patrício informou que esse foi o valor possível de alocar, mas que estará mais em investimento não financiado e que a ideia será iniciar contratos interadministrativos. O Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou se isso será possível, ao que o Vereador disse que será, mas apenas para situações concretas e não num âmbito global. O Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou sobre o valor de € 55.000 de receita de refeitórios, ao que a Sra. Vereadora Elisabete Ferreira esclareceu tratar-se da receita de parte do valor da venda das senhas de almoço, assim como os outros € 700.000 que são receita no âmbito da



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

transferência de competências, verba essa que naturalmente se gasta. O Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu em relação ao parque de estacionamento o valor de € 1, questionando se não existe uma pessoa a pagar anualmente esse estacionamento. A Sra. Vereadora Elisabete Ferreira indicou que já foi pedida informação relativamente aos pagamentos que estão a ser feitos nesse âmbito e que será feita fiscalização ao uso do parque de estacionamento de forma a ter uma atuação justa. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi pedido ainda esclarecimento sobre as despesas, reiterando a sua constatação de terem “disparado” as despesas com pessoal no valor de € 3.990.000 com um peso muito elevado no orçamento. Referiu também a questão das horas extraordinárias com um aumento muito significativo, alertando para o facto de existirem limites, salientando que se passa de € 27.000 para € 45.500. O Sr. Presidente referiu que gostaria que não existisse essa necessidade, mas que, por outro lado para se poder seguir com as atividades é necessário pessoal, e que após esta pandemia é preciso retomar as atividades, mas que não se consegue promover atividades sejam elas culturais, desportivas ou outras sem alocar pessoal. Referiu relativamente aos funcionários que contam agora também com os funcionários das escolas das escolas, por via da transferência de competências e que virão a ter também os funcionários do centro de saúde e que deve ser também considerado que existem áreas em que existe uma clara necessidade de pessoal, referindo a título de exemplo o posto de turismo que não pode funcionar se não tiver um a pessoa alocada, o mesmo com os serviços de desporto. Referiu que existem um conjunto de exigências e necessidades a que se tem que dar resposta, e que naturalmente obrigam a que se tenha que contratar mais pessoas. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi dito que compreenderá algumas das coisas ditas e que retirando os 27 funcionários que vem pela transferência das competências, o quadro de pessoal também tem vindo a aumentar, assim como as horas extraordinárias, seja, tem aumentado tudo em paralelo e que deste modo não compreende, o aumento das horas extraordinárias se existe aumento de pessoal. Esclareceu o Sr. Vereador Orlando Patrício que existe um aumento significativo de horas extraordinárias relacionadas com a cedência de transportes, facto que anteriormente não acontecia porque essas horas não eram pagas e que ainda assim os gastos com ajudas de custo e refeições estão a ser cobradas às entidades. Questionou o Sr. Vereador Hugo Azevedo se os encargos com instalações são referentes a energia, ao que o Sr. Vereador Orlando Patrício esclareceu que seria com energia e água. Pelo Sr. Vereador Hugo

44	108
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Azevedo foi ainda assinalado relativamente à publicidade um aumento de € 6.000 para € 45.000, ao que o Sr. Presidente referiu que anteriormente também existiam estes gastos, mas que estavam diluídos em outras rubricas do orçamento. O Sr. Vereador Hugo Azevedo indicou que é de acordo com a promoção desde que exista um retorno. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi questionado o que levou ao aumento de 1€ para € 60.000 na rubrica municípios no orçamento da despesa, esclarecendo o Sr. Vereador Orlando Patrício que é referente ao Centro de Recolha Oficial. Relativamente à despesa e ao apoio à Associação dos Bombeiros Voluntários referiu o Sr. Vereador Hugo Azevedo que se passou de € 156.000 do orçamento anterior para € 250.000, tendo o Sr. Vereador Orlando Patrício respondido que foi o valor do apoio do corrente ano e que estava relacionado com a 3.º EIP, que o valor dos 250.000 era o valor no *draft* e que no orçamento atual estão apenas considerados € 125.000. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi deixada a questão se não deveria constar no documento o valor da quota da Associação Nacional de Municípios, ao que o Sr. Vereador Orlando Patrício esclareceu que essa é a parte das transferências de capital estando previstas as quotizações no valor de € 14.000 na classificação 04. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi dito em conclusão, que registavam a melhoria das GOP, que voltavam a frisar os excessivos gastos com pessoal, que sem os 2 milhões de euros de empréstimo ainda se tornam mais preocupantes e que de acordo com aquilo que lhe parece a estratégia do município terão tendência a aumentar e por ultimo o facto de todas as intenções de obras e projetos estarem muito dependentes de fundos comunitários e por isso ficam de fora obras prementes nas freguesias, designadamente a recuperação de vias. Pediu por último que se olhasse um pouco mais para as freguesias e que não se concentrasse todos os esforços na Vila que já tem investimentos. Pelo Sr. Presidente foi dito que no ano de 2023 terão de se aproveitar as possibilidades de financiamento que existirão, para poder concretizar projetos que são estruturantes, que é necessário fazer-se um trabalho de antecipação, como o que está a ser feito com a elaboração dos projetos. Referiu que na última reunião com as Juntas de Freguesia mencionou que se for obtido financiamento para as 2 obras de requalificação, fica assim disponibilidade financeira para poder avançar com betuminoso, que o betuminoso não está esquecido, mas que é uma questão de gestão e que espera que em 2023, com o financiamento destas obras, ainda se consiga avançar com algum betuminoso. Para terminar referiu o Sr. Vereador Hugo Azevedo que quando mencionou

B1
V

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

esta questão das obras nas freguesias, o referiu pelo facto de ser uma necessidade premente, mas que percebe a intenção deste tipo de investimentos serem deixados mais para o final do mandato. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores da coligação PSD/CDS, Hugo Miguel de Freitas Azevedo e Pedro Manuel dos Santos Alberto, aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023, dando cumprimento à alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, e submeter os presentes documentos à Assembleia Municipal para aprovação de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12/09. -----

----- Mapa de Pessoal 2023 -----

----- Presente Informação Interna nº 9076 de 23/11/2022 da Chefe do GGRHHSI, proposta de Mapa de Pessoal para o ano 2023. Anexos: Proposta 2023, Características de PT e respetivas competências, Mapa Resumo da Despesa por Classificação Económica 2023 e Relatório com Despacho. Pelo Sr. Presidente foi mencionado que a informação explica o que está em questão, é detalhada e demonstra bem as necessidades, seja por força das baixas médicas, das licenças de maternidade, do posto de turismo, as mobilidades, a contratação de dois cantoneiros, a contratação de um engenheiro civil, entre outras. Referiu ainda que querem as pessoas a trabalhar com o devido gosto e que não pretendem também criar complicações à vida dos trabalhadores. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi dito que corrigia a informação dita anteriormente, relativamente á despesa com pessoal, confirmando que a despesa com pessoal representa 32% do orçamento considerando o empréstimo e 43% se o empréstimo não for considerado. Referiu que o mapa de pessoal revela as opções das chefias e do executivo, sendo que representa 17 novos lugares a prover. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo, foi alertado uma vez mais, o exagerado valor das despesas com o pessoal. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores da coligação PSD/CDS, Hugo Miguel de Freitas Azevedo e Pedro Manuel dos Santos Alberto, aprovar o Mapa de Pessoal de 2023 e Anexo I, referente às Caraterizações de Postos de Trabalho e respetivas competências, e remeter à Assembleia Municipal a presente proposta, de acordo com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, para aprovação. -----

----- Pedido de Apoio -----

----- APEECE de Areias, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 17677 em 18/11/2022, pedido de apoio para a realização do passeio de Natal do Centro Escolar de

44	109
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Areias. Presente **Informação Interna nº 9082** de 23/11/2022 da Técnica Superior do SAAS e Relatório com Despacho. Pelo Sr. Presidente foi dito que se propunha para este pedido um apoio de 2,5 euros. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi referido que os alunos do Centro Escolar de Areias já estão privados de algumas valências em relação ao Centro Escolar de Ferreira do Zêzere, como seja a Biblioteca, a piscina, pelo que apresentava uma contraproposta para que fosse dado um apoio no valor de € 5 por criança, considerando que não seria essa verba a fazer falta ao município. Pelo Sr. Vereador Orlando Patrício foi dito que estar a financiar mais do que o valor de 2,5 € por criança seria estar a financiar integralmente. Pela Sra. Vereadora Elisabete Ferreira foi referido que se entende que se há uma parte paga pela Associação de Pais, outra a ser financiada pelo município, poderão também os pais contribuir. Pelo Sr. Presidente foi dito que a ideia é “balizar” os apoios, pelo que a proposta era a de financiar pelo valor dos 2,5 €, também pela necessidade de abrir exceções. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi referido que poderia ser dado este apoio em referência e justificado por uma discriminação positiva, pelo facto de estarem privados de muitas valências. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DACET, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2,50 € a cada um dos alunos que frequenta o Centro Escolar de Areias como forma de apoio à atividade de natal a realizar, no valor de 257,50€. -----

----- **Apoios Extraordinário** -----

----- Presente **Informação Interna nº 9039** de 22/11/2022 do Chefe da DACET, propõe a atribuição de apoio financeiro, extraordinário, no valor de 500,00€, que tem enquadramento no artigo 11.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, a cada um dos seguintes ranchos folclóricos:- Associação do Rancho Folclórico da Alegria de Alqueidão Santo Amaro; - Grupo Folclórico Juvenil e Infantil do Beco de Santo Aleixo e Rancho Folclórico e Etnográfico da Vila de Pias. Pelo Sr. Presidente foi referido que este ponto se refere, vêm de encontro ao apoio que era dado no mandato anterior e que agora colide com o regulamento, pelo que, entendem fazê-lo deste modo. Referiu ainda que, pretende que no próximo ano este assunto seja corrigido através do regulamento de apoio ao associativismo. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi referido que julga existir um equívoco por parte do técnico, porque faz primeiro referencia ao não existindo enquadramento no regulamento e de seguida diz “tem enquadramento”. Pela Sra.

27
A

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Vereadora Elisabete Ferreira foi dito que o técnico queria dizer que não teria enquadramento dentro das candidaturas, que estará de facto mal redigido. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DACET, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500,00€ a cada um dos ranchos folclóricos, a saber: - Associação do Rancho Folclórico da Alegria de Alqueidão Santo Amaro; - Grupo Folclórico Juvenil e Infantil do Beco de Santo Aleixo; e - Rancho Folclórico e Etnográfico da Vila de Pias. Deliberou ainda que o pagamento do apoio, seja feito mediante a entrega de recibo de donativo. -----

----- Apoio Comércio Local -----

----- Presente Informação Interna nº 9057 de 22/11/2022 do GAJ, propõe a aprovação da Campanha "*Neste natal compre no comércio tradicional*", bem como das respetivas normas. Anexos: Normas e Ficha de Adesão. Pelo Sr. Presidente foi indicado que este apoio pretende favorecer o comércio local. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi referido que o dia 29 de novembro é no dia seguinte e que está prevista inscrição até essa data, pelo que sugeria no mínimo até dia 2 de dezembro e que considera que € 7.500 poderá não ser suficiente se existirem aderentes. Pelo Sr. Vereador Orlando Patrício foi dito que pretende que fique já salvaguardada por deliberação a possibilidade de reforço deste valor. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi dito que espera que a campanha seja devidamente publicitada de forma a não existirem constrangimentos como na campanha anterior. Referiu também, no que se refere ao contacto com os comerciantes, que alguns não foram contactados o ano anterior. Proposta do Sr. Presidente para que a data limite para inscrições seja 8 de dezembro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação da Técnica do Gabinete de Planeamento Estratégico, aprovar a campanha "*Neste natal compre no comércio tradicional*" e as respetivas normas. Deliberou ainda, aprovar que para a primeira fase a verba disponível seja de 7.500,00€, sendo que o Município poderá abrir uma segunda fase, cujo valor estará sempre dependente da disponibilidade financeira. Foi ainda deliberado, por unanimidade, considerar que a data limite para inscrições (adesão dos estabelecimentos comerciais) seja dia 8 de dezembro. -----

----- Pedido de Apoio Complementar -----

----- CRIFZ, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 17774 em 21/11/2022, solicita apoio complementar, para as atividades de animação e apoio à família, dos alunos

44	110
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

que frequentam o Ensino – Pré-Escolar. Presente **Informação Interna nº 9067** de 22/11/2022 do Chefe da DACET. Pelo Sr. Vereador Orlando Patrício foi esclarecido que na informação é referido o valor de 2.168,50€, mas que esse valor é mensal, devendo ser ajustado/multiplicado pelo número de meses efetivo. Ausentou-se da sala o Vereador Pedro Alberto, por fazer parte dos órgãos sociais da Associação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DACET, aprovar a atribuição de um apoio complementar mensal no valor de 2.168,50€ (que corresponde a 140 alunos x 15,49€), pelo período de 11 meses, no âmbito das obrigações em matéria de Atividades de Animação e Apoio à Família. -----

----- **Taxa Municipal de Direitos de Passagem** -----

----- Presente **Informação Interna nº 8003** de 17/10/2022 do Assistente Técnico da DASI, propõe o estabelecimento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem a vigorar no ano 2023 e a fixação da taxa, a deliberar, pelo Executivo. Anexos: Despacho do Sr. Presidente de 31/03/2022, Lei nº 5/2004 de 10/02, Regulamento nº 38/2004 de 29/09, Decreto-Lei nº 123/2009 de 21/05 e Relatório com Despacho. Pelo Sr. Presidente foi dito que considera importante promover a passagem e ter essas infraestruturas, pelo que acha que não deverá ser aplicada esta taxa. Referiu que observou também que os municípios de semelhante dimensão não estão aplica-la. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Assistente Técnico da DASI e despacho da Chefe da DASI, não aplicar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano de 2023, considerando que é importante promover a passagem e ter essas infraestruturas. -----

----- **Contratos CEI** -----

----- **Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 495 em 10/01/2022, solicita o reembolso do seguro e subsídio de alimentação, de *Victor Veiga Ramalho*, que se encontra a realizar um contrato emprego inserção e anexa contrato e o recibo do seguro. Relatório com Despacho. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi deixada uma questão relativamente a todos os pedidos de apoio que vêm para análise. Referiu que pela sua experiência enquanto Presidente de Junta estes pedidos eram remetidos no início do contrato, e que, apesar de concordar com este apoio, todos estes ou já terminaram ou estão perto do fim, considerando assim fora de tempo estes pedidos. Pelo Sr. Vereador Orlando Patrício foi dito que foram protelados estes processos pela Câmara. Pela Sra. Vereadora Elisabete Ferreira foi dito que precisam

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

de definir um limite para o valor dos seguros, uma vez que os orçamentos recebidos são bastante diferentes. O Sr. Vereador Pedro Alberto referiu que essa situação está relacionada com o risco associado aos trabalhos a desempenhar e o período do seguro. O Sr. Vereador Orlando Patrício propôs que fossem retirados os pontos para se verificar os limites dos apoios a considerar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos e remeter a próxima reunião. -----

----- **Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10015 em 15/06/2022, solicita o reembolso do seguro e subsídio de alimentação do de *Fernando Leal*, que está a realizar um contrato emprego inserção e anexa o contrato e o recibo do seguro. **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos e remeter a próxima reunião. -----

----- **Junta de Freguesia de Águas Belas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 1234 em 21/01/2022, envia o mapa de assiduidade de dezembro/2021, referente ao programa CEI, de *Mónica Bairradeiro*. Anexos: E 2142 janeiro/2022 e **Relatório com Despacho**. Pelo Sr. Presidente foi indicado que, este ponto tinha que ser retirado da ordem de trabalhos, uma vez que estavam em falta dois documentos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos e remeter a próxima reunião. -----

----- **Junta de Freguesia de Águas Belas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 6167 em 05/04/2022, informam que elaboraram um contrato CEI, com a colaboradora *Liliana Filipa Graça Godinho*, no passado dia 14 de Fevereiro de 2022, que está a exercer funções de auxílio administrativo, pelo que solicitam apoio com o no que diz respeito ao subsídio de alimentação, subsídio de transporte e seguro à semelhança do que tem acontecido. Anexam cópia do contrato, respetiva apólice de seguro, bem como os mapas de assiduidade da mesma. **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos e remeter a próxima reunião. -----

----- **Hasta Pública** -----

----- **Fernando Gomes Morgado**, carta registado nos serviços sob o nº 2016 em 03/02/2022, rescisão do contrato de concessão do Bar da Central de Camionagem. **Relatório com Despacho**. Para ratificar. Pelo Sr. Presidente foi referido que, por força da

44)))
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ausência do Vereador Orlando Patrício no dia da abertura de propostas, por ser parte do júri, teve que se proceder à sua substituição, neste caso, pela Vereadora, Ana Elisabete Ferreira. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22/11/2022, de substituição do membro do Júri na Hasta Pública de arrematação do direito de ocupação da concessão da exploração do bar da central de camionagem. -----

----- Tabela de Taxas 2023 -----

----- Presente **Informação Interna nº 8762** de 14/11/2022 do Assistente Técnico da DASI, apresenta a atualização da Tabela de Taxas do Município para o ano 2023. Anexos: Tabela de Inflação, Tabela atualizada 2023, Tabela de Taxas 2022 e Relatório com Despacho. Esclarecimento do Sr. Vereador Orlando Patrício que referiu que no relatório é referida a questão da isenção de taxas, mas que essa parte será para vir a deliberação da câmara na próxima reunião. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Tabela de Taxas do Município para o ano 2023, atualizada em função da taxa de inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística, e, remeter à Assembleia Municipal, para aprovação nos termos do n.º 2, do art.º 16 da Lei n.º 73/2013, de 03/09, na sua atual redação e da alínea b), n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

----- Licenciamento de Obras -----

----- **Dirk de Greve**, pedido de licenciamento de obras de legalização e ampliação de uma moradia e regularização de alterações no decurso da obra, sita na Rua da Bairradinha, nº 486, no lugar de Bairradinha, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 01/29/2017). Presente **Informação Interna nº 8840** de 08/11/2022 do Chefe da DLOU e Relatório com Despacho. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi referido, que tendo em consideração as normas internas de orientação técnica elaboradas pela DLOU e aprovadas pelo Vereador, Orlando Patrício, em momento algum consta que são apenas de aplicabilidade em moradias novas, portanto, também se aplicam no presente caso. Referiu ainda que, face à documentação recebida verifica-se uma incompatibilidade entre estas normas e o que é proposto no referido processo “a ampliação proposta colide com esta norma de orientação técnica”, causando deste modo divergências entre os técnicos. Terminou referindo que, o proposto é que se ignore as referidas normas para este processo, o que não é correto. Referiu que pela divergência optam pela abstenção. O Sr.

h
A

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Vereador Orlando Patrício indicou que o processo tem de ser analisado tendo em consideração, o existente à data do pedido. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi questionado se é para ignorar as normas existentes, ao que o Sr. Vereador Orlando Patrício referiu que não entende as coisas dessa forma. A Câmara Municipal de acordo com a informação técnica do Chefe da DLOU, deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores da coligação PSD/CDS, aprovar, o projeto de arquitetura de alterações no decurso da obra, tendo por base o disposto no artigo 20º conjugado com o 102-A do RJUE.-----

----- **Ricardo Miguel Serafim de Sousa**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, sitas na Rua Leopoldo dos Santos, nº 30, no lugar de Salão de Cima, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 08/727/2018). Presente Informação Interna nº 8462 de 02/11/2022 do Assistente Técnico da DLOU e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DLOU, declarar a caducidade da licença referida anteriormente, pelo previsto nos nºs 3 e 5 do artigo 71.º do RJUE, uma vez que, as obras não foram concluídas dentro do prazo. Deliberou ainda, conceder a licença especial para conclusão das obras, prevista no artigo 88.º do RJUE, pelo prazo de 3 meses, por estarem reunidos todos os requisitos para a sua concessão.-----

----- **Célia Marisa Cotrim Ferreira**, pedido de legalização da alteração, com obras de ampliação de um edifício, destinado a moradia bifamiliar e legalização da construção de um muro de vedação, sitas na Rua São Sebastião, nº 546-B, no lugar de Carril, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 08/581/2019). Presente Informação Interna nº 8467 de 03/11/2022 do Assistente Técnico da DLOU e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DLOU, declarar a caducidade da licença referida anteriormente, pelo previsto nos nºs 3 e 5 do artigo 71.º do RJUE, uma vez que, as obras não foram concluídas dentro do prazo. Deliberou ainda, conceder a licença especial para conclusão das obras, prevista no artigo 88.º do RJUE, pelo prazo de 6 meses, por estarem reunidos todos os requisitos para a sua concessão.-----

----- **Luzia Dias Vicente**, pedido de legalização de obras de construção de casa de habitação, ampliação e alteração da mesma e da construção de um muro de vedação, sitas

44	112
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

LS

V

na rua da Bairrada, nº 344, no lugar de Bairrada, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 01/123/2017). Presente Informação Interna nº 8526 de 04/11/2022 do Assistente Técnico da DLOU e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DLOU, declarar a caducidade da licença referida anteriormente, pelo previsto nos nºs 3 e 5 do artigo 71.º do RJUE, uma vez que, as obras não foram concluídas dentro do prazo. Deliberou ainda, conceder a licença especial para conclusão das obras, prevista no artigo 88.º do RJUE, pelo prazo de 8 meses, por estarem reunidos todos os requisitos para a sua concessão. -----

----- **Maria de Lurdes Pêgas Santos Gomes**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma moradia e muro de vedação, sitas na Avenida Nossa Senhora do Pranto nº 1059, no lugar de Carril, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 08/772/2022). Presente Informação Interna nº 8884 de 16/11/2022 da Técnica Superior da DLOU e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação da técnica superior da DLOU e despacho do Chefe da DLOU, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma moradia e muro de vedação, considerando que se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **Gracinda Marques da Silva**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação e alteração de moradia unifamiliar, da construção da garagem, arrecadação e da reconstrução de muro de vedação, sitas na Rua do Pinhal, no lugar de S. Jordão, da freguesia de Bêco (Processo n.º: 08/830/2022). Presente Informação Interna nº 9022 de 21/11/2022 do Chefe da DLOU e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação e despacho do Chefe da DLOU, pela aprovação do pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação e alteração de moradia unifamiliar, da construção da garagem, arrecadação e da reconstrução de muro de vedação, nos termos descritos na informação, que se transcrevem: - A aprovação, arquitetura e final, das obras para legalização da ampliação e alteração de moradia unifamiliar, da construção da garagem arrecadação e da reconstrução de um muro de vedação; - A validade do ato é de um ano, período no qual a

20
V

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

requerente deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização e pagar as taxas devidas; - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros; - A autorização de utilização para o edifício deve ser requerida no prazo máximo de 90 dias, nos termos do nº 2 do artº 23º do RMUE. -----

----- Loteamento/Alteração -----

----- EIPWU, Lda, licenciamento de operação de loteamento urbano, destinada a Aldeamento Turístico – Alteração ao Loteamento, sito no lugar de Aderneira, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 02/1/2016). Presente Informação Interna nº 8827 de 11/11/2022 do Chefe da DLOU e Relatório com Despacho. Pelo Sr. Presidente foi referido que a Câmara tem trabalhado muito próximo e em articulação com a CCDR e com a APA no sentido de encontrar um caminho, para que rapidamente e em sede de discussão pública se pudesse avançar, que se continua a perceber que o grande problema não depende do município, depende sim da concertação entre a CCDR e a APA. Referiu que sem o parecer por parte da APA, a câmara não tem poder e justificação para aprovar o licenciamento e que de acordo com a informação técnica, no período de discussão pública caberá ao promotor pedir a inclusão, para uma área destinada ao empreendimento turístico. O Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou relativamente à reunião pedida pela CCDR em que também a APA esteve presente se existia alguma ata. Referiu que o objetivo não é questionar o dito pelo técnico, mas este refere que “*é posição da APA que em sede de discussão pública existe esta oportunidade*” pelo que gostaria de saber se esta posição da APA sem encontra escrita, ao que o Sr. Presidente referiu não existir nenhuma ata, mas um compromisso entre as várias entidades. O Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que julga serem difíceis alterações em sede de discussão pública, que estas carecem de uma posição muito bem fundamentada. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido de licenciamento da alteração ao loteamento, pelas disposições da alínea c) do número 1 do artigo 24º do RJUE. Deliberou ainda, que na notificação ao requerente seja dado conhecimento que no dia 28 de outubro de 2022, decorreu uma reunião promovida pela CCDR-LVT, com a presença da APA, com o tema: “*No sentido de abordarmos e encontrarmos com a APA/ARHTO eventual solução para o “impasse” colocado sobre o requerimento SIRJUE - FZZ 2021/00020 (alteração de loteamento de Aldeamento Turístico em Aderneira), ...*” e que dessa reunião se concluiu que mantendo a APA, reservas à viabilidade da operação urbanística, destinada a um

44	113
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

empreendimento turístico fora das áreas urbanas e urbanizáveis do POACB, em conjugação com a Resolução do Conselho de Ministros 64-A/2009, se aceitaria na fase da proposta de revisão do PDM, durante o período de discussão pública, acomodar e incluir a requerimento do interessado, uma área destina a um empreendimento turístico para o local, ou seja, durante o período de discussão pública da proposta de revisão do PDM, pode o interessado requerer a inclusão para o local, de uma área destinada a um empreendimento turístico.-----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a *Adenda* na presente Ordem de Trabalhos, do seguinte assunto: -----

“Obras Particulares/Normas - Presente Informação Interna nº 8906 de 16/11/2022 do Chefe da DLOU, informa que com a entrada em vigor do novo RMUE a 24 de novembro de 2022, conforme decorre da publicação do mesmo, a 3 de novembro de 2022, no DR nº212 da 2ª Série, urge efetuar uma atualização das “NORMAS DE ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR OS PEDIDOS”. Anexos: Normas e Relatório com Despacho.”-----

----- A adenda foi *aceite* por unanimidade-----

----- **Obras Particulares/Normas** -----

----- Presente **Informação Interna nº 8906** de 16/11/2022 do Chefe da DLOU, informa que com a entrada em vigor do novo RMUE a 24 de novembro de 2022, conforme decorre da publicação do mesmo, a 3 de novembro de 2022, no DR nº212 da 2ª Série, urge efetuar uma atualização das “NORMAS DE ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR OS PEDIDOS”. Anexos: Normas e Relatório com Despacho. Pelo Sr. vereador Hugo Azevedo foi apenas deixada a nota de que o técnico poderia no documento identificar as alterações feitas de forma a facilitar a análise do documento. Terminou referindo que, por uma questão de coerência, a orientação de voto será a mesma aquando da aprovação das referidas normas, a abstenção. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores dos vereadores da coligação PSD/CDS, aprovar a atualização das Normas de organização de documentos que devem acompanhar os pedidos, nos procedimentos da competência da DLOU. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Pelo Sr. Luís Segadães, empresário envolvido na operação de loteamento no lugar de Aderneira foi pedida a palavra, para referir que sente um enorme “desconforto” com este processo. nomeadamente na posição da câmara em declarar a caducidade deste processo de licenciamento em curso. Referiu que antes da aquisição do terreno, consultou as entidades que teriam que emitir parecer e que não foram indicados constrangimentos e que em 2016 após adquirirem os terrenos e no decorrer do processo de licenciamento começaram a ser levantadas questões de incompatibilidades. Referiu que mencionou disponibilidade ao Eng. Campelo para da parte da EIPWU colaborar da melhor forma possível, com vista a resolver esta problemática, que lhe tem causado muito desconforto, nestes 7 anos de luta. Referiu que não pretendem tomar nenhuma atitude até lhe ser endereçado o ofício com as indicações a seguir, relativamente a alterações a promover. ---

-----**Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 464 folhas quando eram 20 horas e 48 minutos. -----

O Presidente:



O Secretário:

